



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 10 de março de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOSP), a reforma e ampliação do Centro de Saúde Maria do Carmo localizado na Comunidade do Bom Socorro, região do Zé Açu, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Centro de Saúde Maria do Carmo desempenha um papel fundamental no atendimento à população do Zé Açu, sendo um ponto de referência essencial para os moradores da região. Embora o polo de saúde esteja localizado na comunidade do Bom Socorro, o centro de Saúde recebe diariamente pacientes de diversas comunidades próximas, garantindo assistência médica a um grande número de pessoas.

O acesso à saúde no município de Parintins precisa evoluir cada vez mais, pois muitos moradores das comunidades mais distantes enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede do município em busca de atendimento especializado. Fatores como custos de passagens, alimentação e hospedagem tornam essa jornada desafiadora, impactando diretamente aqueles que mais necessitam de cuidados médicos.

Considerando essa realidade, torna-se imprescindível a reforma e ampliação do Centro de Saúde Maria do Carmo, garantindo um espaço mais adequado, estruturado e humanizado. Com essa melhoria, será possível oferecer um atendimento de maior qualidade, conforto e segurança, reduzindo a necessidade de deslocamento até a cidade e fortalecendo a rede de atenção básica de saúde na região.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

Essa iniciativa visa assegurar que todos os moradores tenham acesso digno e eficiente aos serviços de saúde, sem que barreiras financeiras ou logísticas impeçam o direito fundamental ao atendimento médico.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2025.

